Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE NÚMERO DEZESSETE, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2019, ÀS DEZESSETE HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL.

Aos treze (13) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove (2019), realizou-se na sede do Poder Legislativo Municipal, situada à Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, a Sessão Legislativa Ordinária de número dezessete (17), sob a presidência do Vereador Elmar Francisco Thom, com a presença dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora: Adair Lucht, Alvaro Roberto Gonçalves, Arlindo Repke, Clovis Braun, Florentino Lauvers, Hilário Boening, Jean Jaques Lauvers, Joel Ponath, Nelson Miertschink, Rogerio Gums, Selene Jastrow e Valdevino Manske. A chamada foi feita pelo 1º Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, e o Presidente, observando o número legal de Vereadores, em nome de Deus declarou aberta a sessão e convidou a todos para cantarem o Hino do Município. A mensagem escolhida pelo Vereador Alvaro Roberto Gonçalves para a sessão se encontra em Salmos, Capítulo 117, o qual fez a leitura. Encerrada a leitura, o Presidente colocou em votação a ata da Sessão Ordinária número dezesseis (16), do dia sete (07) de maio de 2019, a qual foi aprovada com unanimidade. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Alvaro Roberto Gonçalves, que procedesse a leitura do **Expediente do Dia** que constou das seguintes matérias: Projeto de Lei nº 24/2019 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal; Projeto de Lei nº 25/2019 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1186/2009, (reajusta o valor do ticket alimentação dos servidores públicos da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá para trezentos e trinta e sete reais (R$ 337,00) a partir de 1º de maio de 2019); Projeto de Resolução nº 02/2019 que reajusta em 5,07% o valor do auxílio alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2019 que concede título de Cidadão Santamariense ao Senhor Arno

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Ludtke, de autoria do Vereador Arlindo Repke; Projeto de Decreto Legislativo nº 05/2019 que concede título de Honra ao Mérito ao Senhor Levi Medenwaldt, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Indicação nº 17/2019 indica ao Chefe do Poder Executivo a instalação de portão eletrônico com câmera de segurança nas creches e escolas municipais, de autoria do Vereador Jean Jaques Lauvers; Indicação nº 21/2019 indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a apresentar Projeto de Lei que torna oficial o Teatro realizado em Recreio toda sexta-feira santa pela comunidade Luterana e Católica, de autoria do Vereador Presidente Elmar Francisco Thom e Convite da Prefeitura por meio da Secretaria de trabalho, desenvolvimento e ação social para participar do "Dia Nacional de combate e exploração sexual de crianças e adolescentes" no dia dezesseis (16) de maio de 2019 na Praça Municipal Florêncio Augusto Berger. Encerrada a leitura do Expediente do Dia, o Presidente encaminhou os Projetos de Lei para a ordem do dia da presente sessão, os Decretos Legislativos para as comissões permanentes para exame e parecer e solicitou que as Indicações seguissem para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. Não havendo inscritos para o **Pequeno Expediente**, o Presidente passou para o **Grande Expediente** e convidou o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, falou de sua preocupação com a segurança na Praça pública de São Luís, que tinha uma ótima localização, próximo ao Posto de Saúde e Pré-Escola Infantil, mas necessitava que fosse providenciado segurança para o local, principalmente à noite. Deu as boas-vindas ao Major Márcio Cunha Cabral, Comandante da 8ª Comandante Independente e disse que Santa Maria de Jetibá precisava de mais segurança pública e desejou que fizesse um bom trabalho. Falou sobre o calçadão de São Luís, uma obra bem-feita, reformando inclusive a calçada antiga. Parabenizou a Administração pelo serviço que beneficiava muitos moradores, inclusive de bairros próximos, principalmente, nas atividades físicas. Parabenizou a todas as mães pela passagem do dia das mães no último fim de semana. Agradeceu e finalizou. Em seguida o Vereador Valdevino Manske, após cumprimentos, indignado falou que até o momento nenhuma providencia havia sido tomada em relação a estrada que entra no Posto de Combustível Manancial até a residência do Augustinho Haese, em São Luís, solicitou que fosse resolvido as condições precárias daquela estrada, de igual modo, pediu reparos na estrada de Vila dos Italianos e na Oficina do Kiffer.

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Mudando de assunto falou sobre as motos de trilhas, que usadas para esporte não necessitavam de documentação, desde que não trafegassem em estradas, mas não havia respeito por essa lei, as motos que serviriam apenas para o esporte, circulavam pela cidade, inclusive se envolvendo em acidentes de trânsito, solicitou que os órgãos responsáveis fiscalizassem essas infrações com mais severidade. O Vereador Rogerio Gums pediu a parte e a respeito da Estrada de São Luís, próximo ao Senhor Augustinho Haese, disse que conforme conversa com o Secretário, o serviço seria feito em breve e desejou que fosse bem feito, depois de tantas reclamações. O Vereador Valdevino Manske retomou a palavra para agradecer e finalizar. Dando prosseguimento, o Vereador Joel Ponath, após cumprimentos, relatou que as primeiras ações da polícia no município deveriam ser ao combate às drogas, que estava se propagando. Criticou o fato de muitos Jovens seguirem o caminho da criminalidade, acreditava que em muitos casos isso era reflexo da falta de comunhão e participação na Igreja, considerou que um jovem cristão, bem-criado pelos pais, com regras mais rígidas dentro de casa e família, dificilmente se envolviam na vida da criminalidade. Desejou um bom trabalho a todos os policias e envolvidos na segurança pública do Município. Solicitou ao Prefeito Municipal que enviasse um pedido ou oficio para os responsáveis para providenciarem a limpeza das laterais do asfalto de Caramuru, onde havia grande movimento de veículos, sujeitos a acidentes devido falta de visibilidade e ocupação da via por matos. Agradeceu e finalizou. Dando continuidade, interrompendo os trabalhos previstos para a presente sessão ordinária, o Presidente abriu espaço para o orador inscrito na **Tribuna Livre** e convidou o Major Márcio Cunha Cabral, Comandante da 8ª Comandante Independente, fazendo sua apresentação como comandante. Em seguida, o Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos. Retomando o expediente normal da sessão, após nova chamada e havendo número legal, o Presidente Elmar Francisco Thom declarou novamente aberta a sessão e passou para a **Ordem do Dia** e convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske,

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 22/2019 que dispõe sobre abertura de crédito suplementar com objetivo de suplementar outra unidade gestora, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 23/2019 que altera o artigo 3º, inclui o inciso IX no artigo 4º e inclui o inciso VIII no artigo 6º da Lei Municipal nº 1.076, de 21 de outubro de 2008, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Presidente convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 24/2019 que concede revisão geral da remuneração dos servidores públicos e dos subsídios dos agentes políticos municipais de Santa Maria de Jetibá, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e, não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente, convocou o relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamento; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência; de Obras e Serviços Públicos; de Agropecuária, Silvicultura, Aquicultura, Pesca, Abastecimento e Reforma Agrária; de Turismo, Indústria e Comércio; e de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Segurança Pública – Vereadores Hilário Boening, Joel Ponath, Adair Lucht, Selene Jastrow, Valdevino Manske, Nelson Miertschink

Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo
Rua Dalmácio Espíndula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá-ES, CEP: 29.645-000
Telefax: (027) 3263-1175 ou 3263-1077 E-mail: contato@santamariadejetiba.es.leg.br

e Jean Jaques Lauvers, respectivamente – para a leitura dos pareceres ao Projeto de Lei nº 25/2019 que altera o artigo 2º da Lei Municipal nº 1186/2009, de autoria do Prefeito Municipal, com todos os votos de todas as comissões favoráveis. O Projeto de Lei foi colocado em discussão e o Vereador Jean Jaques Lauvers, após cumprimentos, destacou os projetos votados na presente sessão que se referiam ao reajuste no salário e ticket de alimentação dos funcionários públicos, aplicados a partir do presente mês, maio de 2019. Agradeceu e finalizou. Ainda em discussão, o Presidente Elmar Francisco Thom, após cumprimentos, agradeceu ao Prefeito Municipal e Secretários pelo projeto de reajuste do salário do servidor, importante para a valorização dos funcionários públicos. Ainda em discussão, o Vereador Arlindo Repke, após cumprimentos, parabenizou ao Presidente Elmar Francisco Thom por colocar o projeto em pauta na presente sessão, afim de que o reajuste se aplicasse ao mês de maio de corrente ano. Parabenizou a administração. Agradeceu e finalizou. Não havendo mais quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Não havendo inscritos na **Explicação Pessoal** e não havendo mais nada a tratar, o Presidente convocou os Senhores Vereadores e a Senhora Vereadora para a próxima Sessão Ordinária a se realizar no dia vinte (20) de maio de 2019 às dezessete (17) horas e, em nome de Deus, declarou encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a Ata que após lida, discutida e votada, vai devidamente assinada:

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Secretário: _____